



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.035/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de agosto de 2021.

Referente: Indicação nº 584/2021
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2513/2021

DATA / HORA
03/09/2021 13:33:13

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 584/2021**, de autoria da Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando 1343/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando 1343/2021-SMS

Cajamar, 12 de julho de 2021

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº 584/2021 – Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: implementação de farmácia 24 horas no Hospital de Campanha

Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção a indicação para implementação de farmácia 24 horas no Hospital de Campanha (Tenda), informamos que a dispensação de medicamentos ocorre em todas as unidades de saúde da atenção básica (UBS e USF) presentes nos bairros.

Informamos ainda, que os serviços de urgência e emergência não realizam dispensação de medicamentos, faremos um estudo para verificar a viabilidade técnica e orçamentária.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Dra. Patrícia Haddad

Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar

Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

13 AGO 2021

Julia Amor 10.10h
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 584 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de implementar uma farmácia 24 horas no hospital de campanha (tenda) contra o covid-19 para evitar a circulação de pacientes contagiados pelo município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que a implementação de uma farmácia 24 horas no hospital de campanha (tenda) seria de suma importância, pois sabemos que a medicação prescrita pelo médico em casos confirmados de coronavírus é encontrada na rede pública de saúde, Cajamar possui a farmácia 24 horas localizada na rua Antônio Rizardi, 42, que fica aproximadamente 2 km do hospital, percurso essa praticamente impossível andando, para quem está doente, portanto muitos pacientes utilizam o transporte público para retirar a medicação, por isso a importância da instalação de uma farmácia na TENDA, para evitar a circulação de pessoas contaminadas pela cidade. Todos os especialistas e pesquisadores apontam para uma possível terceira onda, mais letal e com maior poder de transmissão, ocorre que mesmo com tantas perdas a maioria da população naturalizou a pandemia e por vezes deixam de tomar os cuidados básicos que ajudam a não proliferação do vírus.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 26 de maio 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11/JUN 2021

Jose Adriano da Conceição
Recebido Por *11.10*
Horas

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <i>09/ Junho / 2021</i> Respacho: <i>Encaminhado - J</i> <i>Saulo Anderson Rodrigues</i> Presidente

PROTOCOLO
1532/2021

DATA
31/05/2021

USUÁRIO
martha

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

1116 2110 1116 6200 1116 6911 1116 6066